



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PR 06/2026

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Edil Izídio de Brito, que *“Institui o “Painel Vozes Femininas no Legislativo” no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Divisão de Assuntos Jurídicos para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais tendo obtido parecer favorável.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça tendo sido este Relator sido designado nos termos do Art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o projeto propõe a criação de painel relacionado à participação de mulheres em mandatos eletivos como Vereadoras, a ser instalado em local de destaque nas dependências desta edilidade visando à visibilidade pública e preservação da memória institucional.

No aspecto jurídico, a proposição está em estrita consonância com o ordenamento vigente. A Lei Orgânica do Município, em seus artigos 35 e 47, define a Resolução como a espécie normativa adequada para regular matérias político-administrativas de competência exclusiva da Câmara, as quais independem de sanção ou veto do Poder Executivo.

Materialmente, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 5º, I, a igualdade entre homens e mulheres, e a própria Lei das Eleições (9.504/1997) estimula o número de candidaturas femininas, para maior representatividade no parlamento.

Pelo exposto, **nada a opor ao PR 06/2026**, e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela maioria simples nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 10 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/03/2026 10:40

Checksum: **7B6D0336701475D3F82B9BCB5F25AC248CD99F537A8ABA731F3B57FA3F2AF746**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/03/2026 10:58

Checksum: **11BBEABAD6B912D089F1C4C7550119A8387A1B001CDDD6BCFCFD6ACAD2D33DBD**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2026 11:03

Checksum: **5871215423B29FC5BF13B9C888A3556A8CBB12408B678AB37CB5EB40BD294A8F**

